

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 13/2011

O crédito adicional especial constante do Projeto de Lei nº. 13/2011, destina-se à adequação das contas orçamentárias inicialmente previstas no orçamento em vigor, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado, sendo que os valores mencionados permanecerão inalterados.

Desta forma, emitimos parecer favorável à abertura do crédito solicitado.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 21 de fevereiro de 2011.



José Nelson de Farias
Presidente



Joel Antonio de Souza
Secretário



Luiz Carlos Flügel
Membro